



**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

*Via-Jurídico*

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AVENIDA 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA PAULISTA, MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário Interino, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e do outro, a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.925/0001-90, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 598, Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.260-640, neste ato representada pela sócia, Sra. **Malde Santana de Barros**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.082.867 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.175.524-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Graciliano de Souza, nº 1.299, apto. 704, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-120, Olinda/PE; e representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Ivo César Santana de Barros**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.757 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.180.864-20, residente e domiciliado à Rua Salvador de Sá, nº 505, apto. 901, Rosarinho, CEP: 52041-300, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR AMIGAVELMENTE**, a partir de **06 de novembro de 2019**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1442/2019 – SEIN e CI nº 45/2018 (SEIN)**, no qual a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista solicita a realização do distrato ao **contrato nº 078/2015 de 20 de agosto de 2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, conforme descrição constante do **Ofício 1442/2019**. Tal distrato justifica-se conforme se demonstra através do parecer técnico dado pelo fiscal de obras **Gilmar Oliveira e Silva, Mat.14188, CREA: 1816031755**, ora em anexo, que informa que a empresa solicitou o **DISTRATO** desde o dia 08 de Novembro, através do Ofício em anexo, considerando também que a empresa recebeu o Boletim de Medição 09 no valor de R\$ 58.616,21 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) em 18 de outubro de 2019, um ano após a sua execução; Considerando ainda que em 01 de novembro de 2019, a empresa reiterou a solicitação do distrato, alegando a impossibilidade de execução por conta dos constantes aumentos desproporcionais dos insumos necessários para a fabricação do CBUQ.

Diante do exposto, solicitamos o distrato do contrato Nº 078/2015 pelos motivos mencionados acima, bem como seus anexos.

*[Handwritten signature]*





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

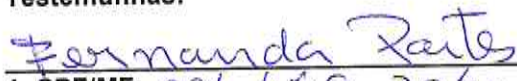
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

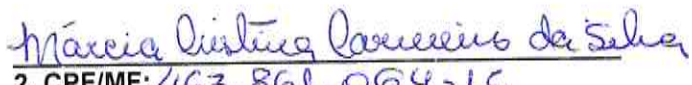
Paulista/PE, 06 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Cezar Alves de Lima**  
**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**WB Construtora Ltda.**  
**(WB construtora)**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 025.489.708-17

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 463.869.064-15





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2015****TERMO DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2015****Nº CONTRATO: 078/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 085/2015****MODALIDADE: Concorrência nº 006/2015****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.****CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).****CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90.**

**OBJETO:** resolvem por mútuo consento **DISTRATAR AMIGAVELMENTE**, a partir de **06 de novembro de 2019**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1442/2019 – SEIN e CI nº 45/2018 (SEIN)**, no qual a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Paulista solicita a realização do distrato ao **contrato nº 078/2015 de 20 de agosto de 2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, conforme descrição constante do **Ofício 1442/2019**. Tal distrato justifica-se conforme se demonstra através do parecer técnico dado pelo fiscal de obras **Gilmar Oliveira e Silva, Mat.14188, CREA: 1816031755**, ora em anexo, que informa que a empresa solicitou o **DISTRATO** desde o dia 08 de Novembro, através do Ofício em anexo, considerando também que a empresa recebeu o Boletim de Medição 09 no valor de R\$ 58.616,21 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) em 18 de outubro de 2019, um ano após a sua execução;

Considerando ainda que em 01 de novembro de 2019, a empresa reiterou a solicitação do distrato, alegando a impossibilidade de execução por conta dos constantes aumentos desproporcionais dos insumos necessários para a fabricação do CBUQ.

Diante do exposto, solicitamos o distrato do contrato Nº 078/2015 pelos motivos mencionados acima, bem como seus anexos.

**ASSINATURA: 06/11/2019.**

Paulista, 06 de novembro de 2019.

**Pedro Cezar Alves de Lima**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 02/03/2020.

Publicação no Diário Oficial da União em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.



